



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

PARECER - 0052238

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0012.0000434/2021-28.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC.

PARECER C.I. Nº 58/2021

O presente PGEA tem por finalidade a prestação de contas anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, UG nº 250104, relativa ao exercício financeiro 2020, conforme Instrução Normativa do TCE-PI nº 08/2019.

Constam do presente procedimento: o Relatório de Gestão Orçamentária Financeira e Contábil (SEI nº 0051463); Ata de Reunião de Aprovação (SEI nº 0051504) e Publicação do Extrato da Ata (SEI nº 0051674).

Acerca do assunto, cabe mencionar o que dispõe o art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2019:

Art. 18 A prestação de contas dos fundos especiais deverá ser encaminhada, mensalmente, na forma e prazo estabelecidos nos termos do art. 5º desta Instrução Normativa.

§ 1º A prestação de contas do mês de dezembro conterà ainda:

a) cópia do parecer do órgão deliberativo e/ou do conselho sobre a fiscalização e acompanhamento do desenvolvimento de suas ações, quando houver;

b) cópia do parecer do órgão de controle interno ao qual o fundo esteja vinculado. (negritamos)

A documentação carreada ao procedimento atende ao disposto no normativo, já que consta o relatório das atividades orçamentárias e financeiras do fundo, que obedeceu às diretrizes da LOA, LDO e PPA, bem como aprovação do respectivo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – CG/FPDC.

Uma vez aprovada pelo órgão superior da estrutura de governança do fundo, segue esta junto com a prestação de contas mensal do mês de dezembro/2020 da unidade gestora, para fins de cumprimento da determinação do TCE-PI.

Diante do exposto, esta unidade de controle interno manifesta-se pela regularidade das contas da unidade gestora Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (250104), quanto ao exercício 2020, corroborado ainda pelas análises mensais efetuadas por esta unidade durante todo o exercício financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY FEITOSA DA SILVA, Auditor(a)**, em 29/01/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052238** e o código CRC **3F63BE51**.